

Universidade Federal de Pelotas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Física e Matemática - IFM  
Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática- PPGEMAT

**EDITAL CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES – 2024**

O Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com as orientações da área de Ensino/CAPES, o Regimento do PPGEMAT/2020, a Normativa do PPGEMAT 01/2021 sobre credenciamento docente, torna público o processo de credenciamento e recredenciamento de docentes do referido Programa e demais interessados, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I- DA INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições para o processo de avaliação dos interessados em permanecer como docentes permanentes (recredenciamento) ou para o ingresso de novos docentes (credenciamento), do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, da Universidade Federal de Pelotas, estarão abertas no período de **21 de outubro de 2024 a 04 de novembro de 2024 até às 23h59min.**

1.2 Deverão se inscrever todos os docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Pelotas e das instituições a qual estão vinculados que atendam aos requisitos previstos no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UFPel e que tenham interesse em seu recredenciamento, como docente permanente, no período 2024-2026.

1.3 Poderão se inscrever demais interessados que atendam aos requisitos previstos no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UFPel (disponível no PARECER NORMATIVO Nº 17, DE 09 DE JULHO DE 2020 acesso por meio do link <https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/files/2020/08/2020-Regimento-PPGEMAT.pdf>) que tenham interesse em seu credenciamento, como docente permanente, no período 2024-2026.

1.4 A inscrição para credenciamento e recredenciamento será realizada mediante apresentação do Requerimento de inscrição (conforme modelo do Anexo I).

1.5 O requerimento de Inscrição deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo Lattes atualizado.

b) Apresentação da Tabela de Pontuação da produção do docente devidamente preenchida conforme instruções disponíveis no Anexo 2 deste edital, contemplando os anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

A parte da tabela que se refere à avaliação dos artigos deverá ser preenchida de acordo com o Qualis Periódicos (Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020). Disponível em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

c) Memorial descritivo, destacando as atividades de pesquisas realizadas e sua vinculação com a área de concentração do Programa, bem como com a Linha de Pesquisa em que atua ou pretende atuar e demais atividades acadêmicas que o interessado julgar pertinentes. O memorial deverá ter, no máximo, três páginas.

1.6. Todos os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail do Programa: [ppgemat@gmail.com](mailto:ppgemat@gmail.com), em versão PDF, respeitando o período e o horário final das inscrições.

1.7 Solicitações de informações sobre o processo de credenciamento e credenciamento deverão ser encaminhadas, exclusivamente, via e-mail ao endereço eletrônico do PPGEMAT: [ppgemat@gmail.com](mailto:ppgemat@gmail.com).

## II- DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

2.1 O Processo de avaliação dos pedidos de credenciamento e credenciamento será avaliado por uma Comissão de Avaliação Bienal, a qual será composta por um professor representante de cada linha do PPGEMAT, excluídos os membros da Coordenação, e um membro externo.

2.2 A Comissão de Avaliação deste ano está composta por Prof.<sup>o</sup> Dr. Fernando Cezar Ripe da Cruz, representante da Linha 1, Prof.<sup>a</sup> Dra. Rozane da Silveira Alves, representante da Linha 2, Prof.<sup>a</sup> Dra. Marta Cristina Cezar Pozzobon, representante da Linha 3, e Prof.<sup>o</sup> Dr. João Alberto da Silva, PPGEC/FURG, membro externo.

## III- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A Comissão de Avaliação Bienal avaliará os pedidos baseada nos documentos apresentados pelos interessados conforme o item 1 deste Edital.

3.2 Será observado no Currículo Lattes a trajetória profissional do candidato. Para fins de credenciamento e credenciamento será ponderada a compatibilidade da sua produção bibliográfica, produção técnica e atividades de formação de acordo com o tempo de titulação e espaços de atuação profissional.

3.3 A Comissão de Avaliação Bienal realizará a conferência da Tabela de Pontuação da produção do docente de acordo com a tabela apresentada. Para fins de credenciamento ou credenciamento, o interessado deverá atingir, no mínimo, **250 pontos** no item Produção Docente, e atender preferencialmente os critérios nos demais itens.

3.4 A Comissão de Avaliação Bienal analisará o Memorial Descritivo dos interessados em credenciamento e credenciamento, levando em consideração a adequação e pertinência de suas atividades com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGEMAT.

#### IV – DAS VAGAS

4.1 Este edital prevê a formação de um corpo docente que esteja entre 15 e 20 docentes credenciados, em consonância com o equilíbrio das Linhas de Pesquisa. Esses limites poderão ser alterados pelo colegiado do PPGEMAT, considerando os resultados da avaliação.

#### V- DA DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO

5.1 O Colegiado do PPGEMAT da UFPel enviará o resultado ao interessado credenciado, credenciado ou não credenciado, via e-mail cadastrado no Requerimento de Inscrição e individualmente, pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UFPel.

#### VI- DOS RECURSOS

6.1 Recurso ao parecer da Comissão de Avaliação Bienal deverá ser encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UFPel, exclusivamente via e-mail ao endereço eletrônico do PPGEMAT: [ppgemat@gmail.com](mailto:ppgemat@gmail.com).

#### VII- CRONOGRAMA

7.1 No quadro abaixo, destaca-se o cronograma de Credenciamento e Recredenciamento para o Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática.

<b>Ações</b>	<b>Período</b>
Período de inscrição	21 de outubro a 04 de novembro
Período de análise	05 a 08 de novembro
Resultado preliminar	08 de novembro
Período de recurso do resultado preliminar	11 de novembro
Resultado Final	<b>12 de novembro</b>

## VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

8.2 O que não estiver previsto neste Edital será avaliado pela Comissão de Avaliação Bienal em concordância com o Colegiado do PPGEMAT da UFPel.

Pelotas, 17 de outubro de 2024.

## Anexo 1

### Requerimento de Inscrição

#### REQUERIMENTO

[NOME COMPLETO], [nacionalidade], [estado civil], portador[a] do RG nº [xxxxxxxxxx] e do CPF nº [xxx.xxx.xx-xx], residente e domiciliado em [Cidade], REQUER a Comissão de Avaliação Bial inscricao para o processo de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Pelotas, conforme Edital de Credenciamento e Recredenciamento e, para esse fim, anexa ao presente requerimento a documentação exigida conforme o referido Edital.

Nesses termos,  
Pede deferimento.

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano]

[Nome completo com assinatura]

**Anexo 2**  
Tabela de Pontuação

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE

**PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

	Estrato	Pontuação do item	Pontuação do interessado
Artigos em periódicos	A1	100	
	A2	85	
	A3	75	
	A4	65	
	B1	30	
	B2	15	
	B3	5	
	B4	1	
livros	Autoral ou no máximo com dois outros autores	150	
	Organização de coletânea	100	
	Capítulo	50	

**PRODUÇÃO TÉCNICA**

Tipo de produção	Indique a quantidade
Coordenar ou fazer parte de pelo menos um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	
Coordenar projeto de pesquisa institucionalizado	
Curso de formação profissional	
Material didático	
Organização de evento	
Tradução	
Parecer para revista acadêmica	
Parecer para agências de fomento	
Coordenação de GT, ST, Mesa-redonda	
Participação em Comissão Científica	
Participação em Comissão Avaliadora	
Organização de Dossiê	
Participação em projeto de extensão	
Participação em projeto de ensino	